



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação direta da empresa M C DE S RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS, portadora do CNPJ nº 39.736.387/0001-84, por Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a contratação do Show da banda "VINGADORES DO BREGA", para realização de Show que acontecerá no dia 27 de maio de 2023, para a inauguração do Complexo Poliesportivo do Poeirão no Município de Breu Branco com o fundamento do art. 25, inciso III da lei 8.666/93;

Na condição de gestor do município de Breu Branco, autorizo o processo por meio de inexigibilidade de licitação com o fundamento e a impossibilidade de competição, tendo em vista o profissional de qualquer setor artístico, bem como a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.

01. A **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993**, regulamentando o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, exige que, "no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", as contratações de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras e alienações sejam realizadas mediante licitação, ressalvando, todavia, alguns casos específicos, nos quais existe a possibilidade de dispensa ou de inexigibilidade de licitação (grifo acrescido);
02. Assim, em razão de situações excepcionais, ou seja, nas hipóteses indicadas no art. 25 da citada Lei nº 8.666, de 1.993, é inexigível a realização de licitação, por parte de tais pessoas jurídicas de Direito Público Interno, para a celebração de determinados contratos. Estabelece o referido dispositivo legal:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial":

(...)

"III – para a **contratação de profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. "

No caso presente, a empresa M C DE S RODRIGUES PRODUÇÕES E EVENTOS, portadora do CNPJ nº 39.736.387/0001-84, por Inexigibilidade de Licitação, apresentou proposta de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para realizar o show, a qual tem exclusividade de empresariar a atração musical da banda "VINGADORES DO BREGA".

Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si.

Por isso, submetido o expediente à apreciação da Secretária da Fazenda para informação quanto a existência de disponibilidade orçamentária, em caso positivo, pode ser efetuada a contratação com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
PODER EXECUTIVO**

Breu Branco-PA, 22 de maio de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal